PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 1844/2014/SGP – Manaus, 18 de novembro de 2014

Revoga a Portaria nº 1022/2013 que removeu, a pedido, mediante permuta, a servidora Erlana Matoso de Almeida para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e concede trânsito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §§ 1º e 2º, art. 29, 30 e parágrafos da Resolução CSJT n. 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o despacho Presidencial datado de 17.11.2014 e as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº MA-375/2013,

R E S O L V E:

Art.1º Revogar, a partir de 1º.12.2014, em razão da quebra de reciprocidade, os efeitos da Portaria nº 1022/2013/SGP, publicada no Diário Oficial da União de 3-6-2013 - Seção 2 - Edição 104, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a servidora ERLANA MATOSO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária deste Tribunal, em permuta com o servidor TOMÁS JOSÉ MEDEIROS LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Regional.

Art. 2º Conceder à referida servidora, trinta dias de trânsito contados a partir de 1º.12.2014, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região